



Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 40.000,00 – (quarenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

DECRETA:

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 4.429, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2001.2781200762.101	461	3390.39.00	17040001	40.000,00	
1400.0412200882.115	364	3390.30.00	17040001		5.000,00
1400.0412200882.115	367	3390.39.00	17040001		5.000,00
2700.2369500882.017	498	3390.39.00	17040001		30.000,00
TOTAIS				40.000,00	40.000,00


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO